



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 980/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON DE MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.012.515-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 503.598.861-91, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, nomeado em 07.11.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 03.01.2005 a 17.11.2008, 05.01.2009 a 01.09.2010, 04.01.2011 a 12.09.2011 e 07 de novembro de 2011 a 06 de novembro de 2013, passando da referência 06 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de novembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA
FOLHA Nº 123

150 de ...
100 de ...
100 de ...
100 de ...
100 de ...
100 de ...
100 de ...
100 de ...
100 de ...
100 de ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 março 120 14
DE Nº 10.024
UMUARAMA, 19 03 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS